



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

Sexta-feira • 5 de Agosto de 2022 • Ano XV • Nº 2712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valet / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01 CENTRO, JUSSARI BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUI3QJRDNUIXM0RCRDKZNT

Decretos



DECRETO Nº 0000011/2022, 04 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000456/2021 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	6.500,00
Total do Projeto/Atividade		6.500,00
Total da Unidade		6.500,00
Total		6.500,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.079 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
1.032 - CONST. AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS NO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 44	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		6.500,00
Total		6.500,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, 04 agosto de 2022

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72